LEI Nº 1412/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

08 – Serviços Municipais	
08.01 – Setor de Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade: 1.021 – Programas destinados ao desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00.00.00.05.100 – Obras e Instalações	R$ 105.400,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Convenio firmado com o Governo Federal relativo ao Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades (CT 0347743 19/2010), por intermédio da Caixa Econômica Federal para a conclusão da "Execução de Obra de Infraestrutura com Construção de Calçada na Avenida Daher Pedro".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 23 de março de 2015.

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretario

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA